



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2022**

**O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:**

- I. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, o candidato abaixo, conforme se especifica a seguir:

<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2019</b>		
<b>CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
296º	7110	ANITO JOSÉ PETTRY
297º	7711	GABRIELA KUNZ MORONA
298º	372	ELIZANDRA ROSA
299º	6257	DAGMAR DE CASSIA DE CASTRO KIEGER PEREIRA RAMOS
300º	1890	JULIO CESAR FRANZ
<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
72º	11011	VANESSA PAULA OSTROVSKI
<b>CARGO: FISCAL DE POSTURAS</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
16º	8678	AURIANE BUENO
17º	8863	MAIDA SUELEN DE OLIVEIRA COELHO
18º	3031	NOABA PERETTO STURMER
<b>CARGO: MÉDICO- ORTOPEDISTA-20H</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
02º	10395	GUILHERME GARCIA MARTINS
<b>CARGO: PSICOLOGO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
33º	8833	ALINE APARECIDA ENGEL

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (trinta)** dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), 22 de novembro de 2022

**JOÃO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal.